



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0851/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora, ZORAIA AGUIAR BITTENCOURT, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1880459, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Educação (PPGEdu/PUCRS)”, na instituição: “Potifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)”, na Cidade/País: “Porto Alegre-RS/Brasil” e instituição: “Universidade do Porto”, na Cidade/País: “Porto/Portugal”, no período de: “01/08/2015 a 31/07/2016”, Processo Nº 23205.002584/2015-41.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

